

PORTARIA Nº 05/2025.

Dispõe sobre cancelamento de gratificação de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O **DIRETOR DO SAAE DE CAMPO DO MEIO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 058 de 10 de fevereiro de 2025, considerando a necessidade de adequar os atos administrativos às disposições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO VITOR DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo, foi designado para substituir servidora ocupante de cargo em comissão, nos termos da legislação municipal;

CONSIDERANDO que, durante o período de substituição, o servidor passa a perceber a remuneração correspondente ao cargo em comissão substituído, nos termos do que dispõe a legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que, em razão do exercício temporário da função comissionada, as atividades que ensejaram a concessão da gratificação por desempenho de funções extras não estão sendo desempenhadas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, de forma temporária, a gratificação por execução de funções extras concedida ao servidor **FRANCISCO VITOR DA SILVA**, durante o período em que perdurar a sua substituição, em razão da suspensão das atividades extraordinárias que justificaram a concessão da referida gratificação.

Art. 2º Tão logo cessada a substituição e retornado o servidor ao exercício regular de suas funções e atribuições, poderá ser restabelecida a gratificação por execução de funções extras, observada a continuidade das atividades que ensejaram sua concessão e o interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da substituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo do Meio/MG, 18 de fevereiro de 2025.


RODRIGO RODARTE CABRAL
Diretor do SAAE